

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do **PEMSE – POLO DE EVOLUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, CNPJ Nº 07.372.649/0001-82** convocada EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, tendo como pauta: mudança de endereço, aprovação de novos conselheiros, alteração estatutária, eleição dos membros do conselho de administração e conselho fiscal; assuntos gerais. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião de sua sede, situada Avenida Barão do Rio Branco, nº2053, sala 1103/1106, Centro, na cidade de Juiz de Fora-MG, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para dar cumprimento à pauta supra relacionada e edital afixado conforme o Estatuto – Capítulo VI – Seção I – Artigo 23 – Parágrafos 1º, 2º e 3º. Presidida pelo Vice-presidente, Sr. Fernando Rinco Rocha, a Assembleia Geral Extraordinária contou com a presença de número legal de associados com direito a voto. Inicialmente foi apresentada a proposta de mudança de endereço da sede da instituição, para constar tão somente a sala 1.103, tendo em vista a possibilidade de criação de “mantidas”, que terão novas inscrições no CNPJ e poderão constar no mesmo endereço, porém com número de sala diversa. Dessa forma a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentados nomes para compor o conselho do PEMSE, sendo estes: a Sra. Maria Cecília Gollner Stephan, o Sr. Augusto Cezar Américo Mendes, o Sr. Ronaldo de Oliveira e o Sr. Regis Vinicius Nunes sendo tais nomes colocados em votação e aprovados por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foram apresentadas as mudanças no atual estatuto da instituição propostas pela Diretoria. O Vice-presidente esclareceu sobre a necessidade de adequação do estatuto para que o PEMSE pleiteie a inscrição como Organização Social, nos termos dos Decretos Estadual e Federal que norteiam as exigências para esta inscrição, haja visto que o atual governo do Estado de Minas Gerais somente está firmando parcerias com organizações sociais. Colocada em votação, à unanimidade foi aprovada a alteração estatutária e sua entrada em vigor. Momento contínuo, conforme o novo estatuto que entrou em vigor os até então conselheiros passam a ser designados associados efetivos, tudo conforme estatui o artigo 12, parágrafo primeiro. Em seguimento, para o cumprimento do art. 12, parágrafo segundo foram apresentados os seguintes nomes para composição do Primeiro Conselho de Administração e Conselho Fiscal do PEMSE, sob a égide do Estatuto aqui aprovado. Conselho de Administração: PRESIDENTE - Fernando Rinco Rocha, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF sob o número 765.451.486-72; VICE-PRESIDENTE: Maria Cecília Gollner Stephan, brasileira, casada, Magistrada aposentada, inscrita no CPF 906.409.856-53; SECRETÁRIO: Augusto Cezar Américo Mendes, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF sob o nº958.677.166-00; TESOUREIRA: Valéria de Souza Correia, brasileira, separada, técnica em máquinas e motores, inscrita no CPF sob o número: 043.589.446-39; CONSELHO FISCAL - TITULAR: Fernando José Corrêa, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF número 120.259.176-00; SUPLENTE – Ronaldo de Oliveira, brasileiro, casado, gestor e produtor rural, inscrito no CPF sob o nº431.657.106-00 e Regis Vinicius Nunes, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 040830748-39. Colocada em votação a eleição da chapa apresentada, foram convocados dois membros da Assembleia para apuração dos votos, tendo o resultado apresentado unanimidade, elegendo os associados supracitados para composição do Conselho de administração e Conselho fiscal para a gestão de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2026. Dando sequência, o Sr. Presidente da Assembleia, Fernando Rinco Rocha apresentou à Diretoria a necessidade de representação da OSC perante instituições financeiras, públicas e privadas, notadamente os bancos Itaú-Unibanco S.A, Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, além de autarquias, fundações, órgãos municipais e estaduais e/ou quaisquer entes da administração pública direta e/ou indireta, além das instituições privadas em que a representação se faça necessária, reafirmando, para tanto, entendimento constante no Estatuto em seu artigo 56 e seguintes. A seguir, o Senhor Presidente da Assembleia proclamou eleita a chapa dando aos seus membros posse imediata, cujo exercício se assume ao final da Assembleia Geral, a teor do Artigo 45, I do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a assembleia às 11h25min fazendo as devidas recomendações quanto ao encaminhamento desta ata para averbação em cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo a formalidades legais. Para constar, eu, Gláucio Correa de Oliveira, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ATA a qual, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada. Juiz de Fora, dois de outubro de 2022.

Fernando Rinco Rocha: \_\_\_\_\_

Marcus Roberto Andreucci: \_\_\_\_\_

Valéria de Souza Correia: \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Almeida de Andrade: \_\_\_\_\_

Jandira de Souza Correia: \_\_\_\_\_

Fernando José Correia: \_\_\_\_\_

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-1507

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dr<sup>a</sup> Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. M<sup>ª</sup> da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro